



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 229/2011.

Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal.

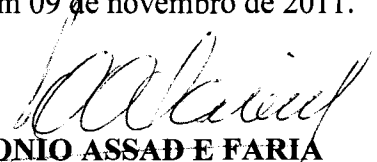
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Servidora Municipal Sr^a. **MÁRCIA DA SILVA – Assistente de Apoio Educacional I**, lotada na Creche Municipal Nelson Mangabeira, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., em 09 de novembro de 2011.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal